



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

Relatório Circunstanciado das Contas de Governo do Poder Legislativo Municipal de Jóia - Exercício Financeiro de 2025.

Conforme prevê a Resolução TCE/RS no 1.134/2020, art. 3º, IV, "a", encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2025, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Sr. Valmir José Dutra Vieira, referente às Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2025, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual para 2025.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025.

1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: 041 – Banco do estado do Rio Grande do Sul

Agência: nº 0242

Conta: nº 04.004282.0-8

Mês/2025	Valor Recebido R\$.....	Data do recebimento	Observações
Janeiro	30.000,00 244.890,00	06/01/2025 17/01/2025	Item 1: antecipação de duodécimo
Fevereiro	274.890,00	18/02/2025	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Março	274.890,00	19/03/2025	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Abril	274.890,00	16/04/2025	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Mai	274.890,00	19/05/2025	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Junho	0,00	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Julho	279.300,00	16/07/2025	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Agosto	236.250,00	15/08/2025	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Setembro	236.250,00	18/09/2025	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

Outubro	236.250,00	17/10/2025	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Novembro	236.250,00	14/11/2025	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Dezembro	0,00	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
TOTAL: R\$ 2.598.750,00		x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

1.1.1 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31/12/2024: R\$ 371.702,02

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31/12/2024: R\$10.165,18

1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$10.165,18

*O valor de R\$ 10.165,18 refere-se a obrigações financeiras (consignações/depósitos), não constituindo disponibilidade financeira do Poder Legislativo.

1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo.

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

1.2.6 – Organização do patrimônio

No exercício de 2025, a escrituração contábil foi realizada de forma regular, com registros tempestivos das despesas, realização de conciliações bancárias periódicas e conferência da compatibilidade entre os saldos financeiros e o Razão Contábil.

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2025, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$0,00 (zero). Os recursos disponíveis importam em R\$0,00 (zero).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

2.1 Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,05 % (quatro vírgula cinco por cento) de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2025.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2025 era de, aproximadamente, 7.305 habitantes. Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 52,22% (cinquenta e dois vírgula vinte e dois por cento).

2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$529.274,80 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Em relação à receita orçamentária do Município de R\$54.833.399,98, (cinquenta e quatro milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) se obtém o índice de 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento).

2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% (vinte por cento) da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal nº 4.284/2024 que fixou o subsídio, sendo o valor de R\$4.126,74 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) para vereadores e de R\$6.190,11 (seis mil, cento e noventa reais e onze centavos) para presidente no ano de 2025. De acordo com a população do Município de aproximadamente 7.305 habitantes, o percentual individual atingido é de 17,80% (dezessete vírgula oitenta por cento) em relação ao subsídio fixado dos deputados estaduais R\$34.772,11 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e onze centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

2.5 Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2025 no valor de R\$ 1.382.859,79 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondendo a 2,40% (dois virgula quarenta por cento), da Receita Corrente Líquida do Município R\$57.528.013,03 (Cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil e treze reais e três centavos). Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 2025, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

Meta Prevista	Ação / Previsão na LOA 2025	Resultado em 2025	% Executado
Construção/Reforma do Prédio da Câmara	Dotação aprovada de R\$ 50.000,00	Meta não executada no exercício.	0%
Aquisição de Veículo	Dotação aprovada de R\$ 300.000,00	Meta não executada no exercício.	0%
Manutenção das Atividades Legislativas	Dotação aprovada de R\$ 2.820.000,00	Execução de R\$2.181.923,08 assegurando o funcionamento regular do Poder Legislativo.	77,38%
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Dotação aprovada de R\$ 80.000,00	Execução de R\$45.124,90, conforme necessidades administrativas.	56,41%
Realização de Concurso Público	Dotação aprovada de R\$ 50.000,00	Meta não executada no exercício.	0%

*Os percentuais apresentados decorrem da relação entre os valores executados e as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2025 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 Há registro dos seguintes afastamentos, de Vereadores no ano de 2025:

- a) Vereador Jocinei Boff – afastamento licença paternidade, de 07/02/2025 a 11/02/2025;

5.2 CONCURSO PÚBLICO

Não houve realização de concurso público no Poder Legislativo de Jóia no ano de 2025.

5.3 NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES E APOSENTADORIAS

Houve nomeação de cargo comissionado no ano de 2025, sendo o que segue:

5.3.1 Exoneração e Nomeação de cargos em comissão:

- a) Rosana Zainde Siqueira Ribas
Cargo: Assessor Legislativo
Exonerada a partir de 21/01/2025
- a) Luciana Rüdell de Souza
Cargo: Assessor Legislativo
Nomeada, entrou em exercício dia 27/01/2025

5.3.2 Não há registros de aposentadorias

5.4 CONTRATO TEMPORÁRIO

Não houve contratos temporários no Poder Legislativo de Jóia no ano de 2025.

5.5 DECLARAÇÃO DE BENS

Todos os servidores e vereadores apresentaram declaração de bens.

5.6 REVISÃO GERAL

Lei nº 4.330, de 20 de janeiro de 2025, concedeu o índice de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) à remuneração e salários, as funções gratificadas, as gratificações especiais dos Servidores Públicos, aos Agentes Políticos, aos Cargos em Comissão, aos Conselheiros Tutelares, extensivo aos proventos dos aposentados e as pensões dos Poderes Executivo e Legislativo, a título de revisão geral anual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

Não houve concessão de aumento real ao vencimento dos servidores públicos ativos e inativos, funções gratificadas, cargos comissionados e pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia no ano de 2025.

6. DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, durante o Exercício Financeiro de 2025, o Vereador Valmir José Dutra Vieira.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município, tomada de contas especiais, Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas e Declaração de conciliações bancárias.

Jóia, 24 de março de 2026.


Ver. Valmir José Dutra Vieira.
Presidente - Gestão 2025